

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 138/07

**MODALIDADE: CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO
-EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**

PROCESSO Nº: 2334551/07

ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO

Às nove horas (09h00) do dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e sete (27.11.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. César Martins de Araújo, e demais membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, para realização dos atos referentes ao **CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO, REGIME DE EXECUÇÃO-EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL** de nº **138/07**, que tem por objeto a execução de obra para a reforma da capela do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. À hora marcada, foram recebidos os envelopes das empresas: AP Construtora Ltda, Elfo Engenharia Ltda, Gênese Construções Ltda, WG-Walcácer e Gundim Engenharia Ltda, Mape Construções Ltda, Avante Construções e Serviços Ltda-ME e RGC Engenharia Ltda. Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas de preços, sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. A empresa Elfo Engenharia Ltda, foi inabilitada por descumprir o item 14.2 letra "a" (deixou de apresentar comprovação de capacidade técnica da empresa). As demais licitante atenderam plenamente o que foi exigido no edital, sendo pois habilitadas. Os valores apresentados nas propostas, pelas empresas habilitadas foram:

EMPRESA	VALOR
Elfo Engenharia Ltda (inabilitada)	R\$ 18.576,58
Gênese Construções Ltda	R\$ 19.320,51
Mape Construções Ltda,	R\$ 19.504,00
AP Construtora Ltda	R\$ 19.650,46
WG-Walcácer e Gundim Engenharia Ltda	R\$ 21.018,00
RGC Engenharia Ltda	R\$ 22.001,30
Avante Construções e Serviços Ltda-ME	R\$ 25.855,17

DECIDIU, a Comissão, com base no critério de julgamento estabelecido no edital, **JULGAR VENCEDORA** a proposta da empresa Gênese Construções Ltda, no valor total de R\$ 19.320,51 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

consignando a mesma o valor total de R\$ 19.320,51 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos). **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 19.320,51 (dezenove mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).** E, para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu, (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, em substituição, que a subscrevi.


CÉZAR MARTINS DE ARAÚJO
PRESIDENTE


MARCELO DE AMORIM
MEMBRO


JOSÉ EDUARDO PEROTTO LOBO
MEMBRO